



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a annuncios e a assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida a Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literarias do que se recebem 2 exemplares annuaes sem gratuidade.

ASSINATURAS			
As 3 series	Ano 210 \$	Semestre	130 \$
A 1.ª serie	" 90 \$	"	48 \$
A 2.ª serie	" 80 \$	"	43 \$
A 3.ª serie	" 80 \$	"	43 \$
Avulso Numero de duas paginas \$30, de mais de duas paginas \$ 0 por cada duas paginas			

O preço dos annuncios (pagamento adiantado) e de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os annuncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10 112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUPLEMENTO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

Decreto n.º 21:531

Tendo regressado do estrangeiro e cessado por esse motivo o impedimento do cidadão César de Sousa Mendes do Amaral e Abranches, Ministro dos Negócios Estrangeiros;

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928:

Hei por bem exonerar o cidadão Aníbal de Mesquita Guimarães, Ministro da Marinha, do exercício interino das funções de Ministro dos Negócios Estrangeiros, para as quais havia sido nomeado enquanto durasse o impedimento do respectivo Ministro e me apraz declarar exerceu com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Paços do Governo da República, 28 de Julho de 1932.— ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA.

